

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.302 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia Servidora para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 14.280 de 08 de outubro de 2020, a qual concedeu 12 dias de férias remanescentes, a partir do dia 19 de outubro de 2020, ao Servidor Bruno Garcia Dutra,

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 14.281 de 08 de outubro de 2020, a qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 03 de novembro de 2020, ao Servidor Bruno Garcia Dutra,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal JHENIFFER DA SILVA CORREIA, Agente Administrativo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora, exercendo cumulativamente as atribuições, durante o período de férias do Servidor.

- **Art. 2º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Agente Administrativo.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.
 - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **19 de outubro de 2020**, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Vice-prefeito Municipal